



## **IX TAX MOOT BRAZIL**

### **1. DA COMPETIÇÃO**

1.1. O *Tax Moot Competition Brazil* (“Competição”) é uma simulação de sustentação oral no Supremo Tribunal Federal, nos moldes da prática internacional de *Moot Court*, no qual as equipes inscritas devem apresentar, escrita e oralmente, defesas para os requerimentos das partes de caso criado pela organização e previamente divulgado.

1.2. A Competição tem por objetivo educacional, visando a criação de um ambiente onde se possa estimular a aprendizagem ativa do Direito Tributário

1.3. A competição compreende uma fase escrita e uma fase oral.

1.4. Qualquer informação adicional sobre a Competição será divulgada nas redes sociais do Tax Moot Brazil (@taxmootbrazil) e em seu website oficial (<https://www.taxmoot.com.br/>). Não haverá comunicação oficial por e-mail, toda e qualquer comunicação e divulgação oficial com a coordenação do evento, deverá ser feita via site.

### **2. DA COMISSÃO COORDENADORA**

2.1. A Comissão Coordenadora é composta por membros do Instituto Tax Moot e do Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Tributário – GTAX (Paulo Caliendo, João Ricardo Fahrion Nüske, Bruno Rebouças, Luiza Tonial Ribeiro e Josiane Becker), bem como pelo responsável do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Lincoln Philipe.

2.2. O Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Tributário – GTAX procura, por meio de interpretação sistemática do ordenamento constitucional, promover estudos científicos e avaliações técnicas sobre temáticas tributárias, consolidando a concepção da prevalência da hermenêutica jurídica e da afirmação dos direitos fundamentais do contribuinte. Para tanto, atendendo aos princípios de internacionalização e da transdisciplinaridade, subdivide-se nas linhas de pesquisa: Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento Econômico, Hermenêutica Jurídico-Tributária na Perspectiva Constitucional e Eficácia e Efetividade



dos Direitos Fundamentais do Contribuinte. Foi formado em 2006, tem liderança do Professor Paulo Caliendo e é vinculado ao Programa de Pós-Graduação da PUC-RS.

2.3. A Coordenação do evento é o órgão administrativo e de instância única, competente para, dentre outros: organizar o evento, cabendo a este órgão deliberar sobre a inscrição dos participantes, a formação de comissão para elaboração do caso, a escolha dos árbitros, a formatação do evento, o sistema de pontuação das equipes e a resolução de quaisquer questionamentos no decorrer da Competição.

### **3. DA EQUIPE DE CORREÇÃO DOS MEMORIAIS E DOS ÁRBITROS**

3.1. A Equipe de Correção dos Memoriais e os Árbitros serão escolhidos de forma a oportunizar o funcionamento harmônico da competição e do aprendizado.

3.2. A Equipe de Correção dos Memoriais será responsável pela avaliação dos memoriais escritos apresentados pelas equipes, conforme critérios repassados pela Comissão Coordenadora, que estão divulgados em anexo deste regulamento.

3.3. Os Árbitros serão responsáveis pelo julgamento dos argumentos apresentados oralmente pelos participantes, sob orientação da Comissão Coordenadora.

3.4. A Equipe de Correção de Memoriais e a lista de Árbitros será composta por convidados da Comissão Coordenadora que possuam experiência profissional e/ou acadêmica em Direito Tributário.

3.5. Eventualmente, os membros da Comissão Coordenadora poderão compor o painel de árbitros.

3.6 É vedado que professores ou profissionais de qualquer espécie, vinculados à determinada instituição de ensino, promovam a avaliação, em sede da fase escrita e/ou da fase oral, de equipe pertencente à mesma instituição.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Podem participar do IX Tax Moot Competition Brazil os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Direito no primeiro



semestre de 2025 e que não sejam formados até a data das rodadas orais da Competição.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A Competição contará com número máximo de 30 (trinta) equipes, que serão aceitas por ordem cronológica de inscrição.

5.2. Serão aceitas no máximo 03 (três) equipes representando a mesma Universidade.

5.3. A inscrição na Competição ocorrerá com a formação de equipes de no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) competidores, devendo, pelo menos dois dos integrantes da equipe, serem da mesma instituição de ensino.

5.3.1. Podem compor a equipe alunos de diferentes instituições de ensino, desde que a maioria seja de uma mesma instituição, que a caracterizará como uma das equipes da Universidade que tiver a maioria dos membros.

5.4. Para a fase oral deverão ser indicados 04 (quatro) membros da equipe, escolhidos dentre aqueles já inscritos.

5.5. Cada equipe, a seu critério, poderá ter 01 (um) orientador e 01 (um) coorientador, que poderão ser professor ou profissional com experiência, e 02 (um) assistentes recém-formados (bacharéis).

5.6. É indicada a presença do orientador ou do coorientador da equipe nas rodadas orais.

5.7. A taxa de inscrição é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por equipe e deverá ser paga até o encerramento das inscrições e deverá ser paga via chave PIX para a chave: 44.018.457/0001-07 (CNPJ do Instituto Tax Moot Brazil). O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao site no momento da inscrição.

5.8. A equipe deverá inscrever-se e realizar o pagamento da inscrição dentro do prazo de 07/05/2025 a 30/05/2025, através do site do Tax Moot Brazil (<https://www.taxmoot.com.br>).

5.9. A Comissão Coordenadora enviará e-mail de confirmação às equipes com a homologação da inscrição e com a informação do número da equipe, o qual será o único meio de identificação nos memoriais a serem enviados e perante os árbitros durante as rodadas orais.



5.10. No dia 25 de agosto um representante da equipe deverá encaminhar, pelo site, a composição final da equipe, que poderá ser alterada com relação à informada no ato da inscrição, e (ii) o comprovante de matrícula de seus integrantes junto a uma instituição, a fim de comprovar o atendimento ao item 4.1. deste Regulamento.

5.10.1. Eventuais e-mails enviados ao longo do ano com alterações na composição da equipe não serão considerados.

5.11. Não haverá restituição do valor da inscrição em caso de desistência.

5.12. Fica autorizada a publicação do nome e dos memoriais dos participantes em mídia, redes sociais e e-books, além de demais divulgações do evento, bem como a divulgação de imagens dos participantes para fins publicitários, sem qualquer retribuição pecuniária.

5.13. Ao realizarem sua inscrição na Competição, os(as) integrantes das equipes:

- (i) autorizam a publicação dos memoriais, cedendo de forma total, irrestrita, irrevogável e irretratável, bem como sem nenhum ônus à Comissão Organizadora, todos os direitos patrimoniais sobre tais publicações;
- (ii) autorizam o uso da respectiva imagem, abrangendo áudio e vídeo, pela Comissão Organizadora, exclusivamente para questões atinentes à Competição e suas finalidades; e
- (iii) declaram a expressa e inequívoca ciência e submissão às Regras do presente Regulamento.

## **6. DO CASO**

6.1. O IX Tax Moot Competition Brazil ocorrerá em torno de um caso simulado a ser divulgado em 07/05/2025.

6.2. Cada equipe terá direito a realizar 3 (três) pedidos de esclarecimentos por meio de link a ser disponibilizado no site da competição, até a data estabelecida no cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora no Website.

6.3. A Comissão Coordenadora apresentará respostas a todos os pedidos de esclarecimento, as quais serão divulgadas a todos os participantes e



serão a única fonte de aprofundamento da tese.

6.4. Não é permitido aos competidores a introdução de novos fatos ou elementos além daqueles que constam do caso simulado e das respostas aos pedidos de esclarecimento.

## **7. DA FASE ESCRITA**

7.1. Os participantes deverão apresentar memoriais defendendo ambas as partes (Fazenda e Contribuinte) do caso em link a ser disponibilizado no site oficial da competição, com identificação apenas do número da equipe fornecido na confirmação da inscrição, sob pena de desconto de 01 ponto por página identificada.

7.3. Os arquivos dos memoriais serão intitulados “Equipe x – Memorial Fazenda” e “Equipe x – Memorial Contribuinte”.

7.4. É vedado qualquer tipo de identificação – à exceção do número da equipe – nos memoriais enviados, sob pena da penalidade referida no item 7.1.

7.5 São exemplos de identificação e, portanto, vedados: indicação de local (ainda que coincida com o do caso fictício ou o de realização das rodadas orais), indicação de data, indicação da instituição de ensino, nome dos integrantes da equipe, sendo que demais casos serão objeto de deliberação pela Comissão Científica do evento.

7.5.1. São admitidos gráficos para demonstração de impactos econômicos e ilustrativos de operações complexas.

7.6. Devem-se finalizar os memoriais no padrão do exame da OAB, por exemplo, com “Local, data.”, “Advogado(a) OAB/XX XXXX”.

7.7. Será disponibilizada às equipes uma capa padrão para ser utilizada nos memoriais, constando todos os logotipos e indicação do local do evento.

7.8. Os memoriais enviados pelas equipes devem ser submetidos tanto no formato em PDF como em Word (.doc ou .docx). Esta exigência facilita o processo de revisão pela Comissão Organizadora e a subsequente preparação para publicação no e-book da competição.

7.8.1. Os nomes dos participantes serão aqueles indicados como membros da Equipe no momento da inscrição e serão incluídos em momento posterior à correção deles, para evitar identificação.



7.8.2. Para garantir a integridade e a uniformidade dos trabalhos publicados, os memoriais não devem conter rasuras, comentários editoriais, ou qualquer tipo de marcação. Submissões que não estiverem em conformidade com estes critérios serão desqualificadas da publicação no e-book.

7.8.3. A publicação dos memoriais será feita em um e-book, que será disponibilizado ao término da competição. Este e-book servirá como um compêndio das reflexões e análises jurídicas apresentadas, contribuindo para a disseminação do conhecimento na área de Direito Tributário.

7.8.4. O formulário de autorização de publicação será entregue com a assinatura juntamente com o envio dos memoriais, em documento específico a ser informado pela Comissão Organizadora, sendo seu retorno mandatório para que o memorial seja incluído no e-book. A falta de envio da autorização assinada dentro do prazo estipulado resultará na exclusão do memorial do e-book da competição.

7.8.5. Ao submeter os memoriais e assinar o formulário de autorização, os(as) participantes concordam com a publicação de seus trabalhos no e-book da competição. Os autores mantêm os direitos autorais de seus trabalhos, concedendo à organização da competição o direito de publicação não exclusivo, gratuito e por tempo indeterminado, para fins educacionais e de divulgação.

7.8.6. Será concedido o devido crédito aos autores no e-book, conforme as normas de direito autoral aplicáveis.

7.9. Os memoriais deverão ser formatados utilizando fonte Verdana, letra tamanho 10, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, contendo até 20 páginas, excetuando-se capa, eventual índice, bibliografia ou gráficos produzidos (desde que estes sejam apresentados como material suplementar em separado do texto principal).

7.10. A Comissão Coordenadora disponibilizará publicamente na internet os memoriais das equipes competidoras conforme data estabelecida no cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora no Website.

7.11. É assegurado prazo de até 24 horas para a apresentação de impugnação aos memoriais apresentados pelas equipes, as quais deverão versar exclusivamente sobre eventual identificação vedada pelo item 7.5., mediante formulário a ser disponibilizado no site do evento.



7.12. Os memoriais terão pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, distribuídos de acordo com o disposto no Anexo I.

7.13. Cada um dos memoriais será corrigido por 03 (três) avaliadores, sendo descartada a menor nota e considerada a média aritmética simples das outras duas avaliações de cada um dos memoriais.

7.14. Em caso de não envio dos memoriais no prazo fixado, a equipe será excluída da Competição.

7.15. Se houver identificação nos memoriais, os dados serão removidos pela Comissão Coordenadora antes do envio para avaliação às cegas e haverá o desconto de 1 (um) ponto por página sobre a nota final atribuída ao respectivo memorial no qual houve a identificação.

7.16. A correção dos memoriais será divulgada confidencialmente à respectiva equipe e poderá ser objeto de recurso exclusivamente quanto ao erro de soma dos critérios adotados para composição da nota dos memoriais, ou seja, não haverá impugnação sobre o objeto corrigido.

7.17. O recurso poderá ser interposto até a data estabelecida no cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora no Website, mediante envio das razões no site do evento, sob pena de preclusão.

7.18. Deverá ser interposto 1 (um) recurso para cada memorial, separadamente, através do link a ser disponibilizado no site do Tax Moot Brazil.

7.18.1. O arquivo em PDF do recurso será intitulado "Equipe x – Recurso Fazenda" ou "Equipe x – Recurso Contribuinte".

7.18.2. O recurso deverá ser formatado utilizando fonte Verdana, letra tamanho 10, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, e poderá conter no máximo 1 (uma) página.

7.18.3. O recurso será apreciado pela Comissão Científica do evento, e a divulgação do seu resultado ocorrerá em até cinco dias úteis após o recebimento, a decisão das notas dos memoriais será irrecorrível.

## **8. DA FASE ORAL**

8.1. A fase oral da Competição ocorrerá conforme calendário a ser disponibilizado pela organização do evento e será dividida em 02 (duas) fases, quais sejam a fase classificatória e a fase eliminatória. A fase



classificatória ocorrerá de forma online e a fase eliminatória ocorrerá de forma presencial em Brasília/DF, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa ("IDP").

8.2. Todas as equipes terão a oportunidade de realizar, na fase classificatória da competição, sustentação oral por 04 (quatro) vezes.

8.3. As 10 (dez) equipes mais bem classificadas, após a realização da primeira fase do evento, serão classificadas para as quartas de final, momento a partir do qual os memoriais não mais exercerão peso na pontuação da equipe.

8.4. A critério da Comissão Organizadora, poderão ser adicionadas ou suprimidas fases eliminatórias, sendo notificadas as equipes competidoras antes do início do evento.

8.5. As equipes poderão possuir até 04 (quatro) membros registrados como oradores. O registro deve ocorrer via link disponibilizado no site do Tax Moot Brazil 15 (quinze) dias antes da fase classificatória.

8.5.1. Os membros registrados como oradores na fase classificatória poderão ser livremente escolhidos pelos orientadores para a defesa do Fisco ou Contribuinte;

8.5.2. Será permitida a troca dos oradores na fase eliminatória, desde que respeitado o limite de membros oradores e informado para a Comissão Organizadora, com antecedência de 15 (quinze) dias da fase eliminatória, via link disponibilizado no site do Tax Moot Brazil.

8.6. Durante os painéis, os oradores somente poderão comunicar-se com outros participantes da sessão (ministros, oradores e secretários do procedimento), sendo vedada quaisquer comunicações com terceiros (ouvintes, competidores e orientadores).

8.7. Poderão ser utilizadas anotações gerais e legislação pelos oradores durante as sustentações orais, mas é vedada a consulta a livros de doutrina, computadores, tablets e celulares, salvo os casos autorizados pela Comissão Organizadora.

8.8. Durante os Painéis das Rodadas Classificatórias e das Rodadas Eliminatórias, as equipes deverão apresentar oralmente seus argumentos e pedidos ao Tribunal.

8.9. As equipes poderão designar até 02 (dois) membros como oradores para cada sustentação oral, que podem distribuir o tempo de fala entre si





de modo desigual, desde que respeitado o limite máximo de 20 (vinte) minutos estipulado no item 8.11 do presente Regulamento.

8.9.1. Caso uma das equipes não se apresente para o Painel, a Comissão Organizadora, após espera máxima de 15 (quinze) minutos, poderá permitir que a rodada proceda ex parte, hipótese na qual será lançada na avaliação dos Oradores a informação de ausência da equipe e atribuição de nota zero.

8.9.2. Neste caso, ainda assim, a equipe presente submeterá seus argumentos à apreciação do Tribunal. Os(As) árbitros(as) avaliarão a qualidade dos argumentos considerando sua efetividade à luz dos possíveis contra-argumentos que a equipe faltante apresentaria naquele Painel.

8.9.3. Mesmo se a equipe faltante comparecer após o início da audiência ex parte, não poderá dela participar.

8.9.4. Na fase oral, as equipes, do mesmo modo que na fase escrita, não devem identificar a qual universidade pertencem.

8.10. As equipes não estão vinculadas aos argumentos apresentados na fase escrita através dos memoriais, podendo haver a supressão ou o acréscimo de argumentos durante a fase oral.

8.11. Os oradores deverão apresentar seus respectivos argumentos dentro de até 20 (vinte) minutos por equipe, sendo este tempo improrrogável. Haverá desconto de 0,25 por minuto que ultrapassar o prazo computado pelo presidente da mesa.

8.11.1. É facultado as equipes gravarem suas rodadas de sustentações orais e disponibilizarem a gravação para a comissão organizadora para fins de divulgação nas redes sociais.

8.11.2. Todos os integrantes das rodadas orais anuem com o uso de suas imagens e áudios, inclusive sua divulgação.

8.12. Somente na sustentação oral os árbitros farão questionamentos à equipe, podendo ocorrer quantas interrupções os árbitros entenderem pertinentes.

8.12.1. Os questionamentos serão livremente realizados pelos árbitros, sendo vedada a impugnação destes por parte das equipes e/ou seus representantes, seja por motivo de pertinência, dificuldade ou qualquer outro tipo.



8.13. A equipe representante da parte recorrente iniciará a sustentação oral, após o que se passará à sustentação da equipe representante da parte recorrida.

8.14. Na fase eliminatória e final a avaliação das equipes levará em consideração apenas o desempenho nas sustentações orais realizadas em cada uma destas fases, respectivamente, de modo que não haverá o cômputo da pontuação das sustentações orais de outras rodadas, tampouco da pontuação dos memoriais.

8.15. As equipes poderão, eventualmente, sustentarem em lados opostos contra equipes que já realizaram a sustentação.

8.16. Cada equipe poderá, eventualmente, ser julgada pelo mesmo árbitro. Contudo, não será admitido que o mesmo árbitro julgue mais de duas vezes a mesma equipe.

8.17. É vedado que os árbitros tenham qualquer vínculo com os competidores e/ou com a instituição a que pertença a equipe que estiver realizando a sustentação oral. Verificada a existência de eventual vínculo, será procedida a alteração do respectivo árbitro naquela rodada.

8.18. Caso seja constatado o descumprimento às regras previstas neste regulamento para as rodadas orais, os árbitros da sessão de julgamento simulada, de ofício ou por provocação, deverão informar a infração e declarar a perda de 1 ponto por infração sobre a nota final atribuída à respectiva sustentação oral.

8.18.1. A título de exemplo, serão considerados descumprimentos diretos das regras: (i) consulta a livro de doutrina durante a sustentação oral; (ii) descumprimento da regra de divisão do tempo entre os oradores; (iii) identificação da Universidade perante os árbitros por qualquer meio, direto ou indireto; (iv) estabelecer diálogo com terceiros.

8.18.2. As duas equipes têm o dever de suscitar questão de ordem e solicitar o pronunciamento do Árbitro Presidente sobre eventuais infrações até o final das sustentações orais (de ambas as equipes), sob pena de preclusão.

8.13.3 De igual modo, as equipes têm o dever de requerer imediatamente ao Árbitro Presidente eventual recomposição de tempo em situações extraordinárias, ficando a critério do Árbitro Presidente o seu deferimento, sendo facultado a ele a consulta aos outros dois árbitros.



8.13.4 Das decisões proferidas pelos árbitros referentes às infrações, descontos e demais hipóteses previstas no item 8.13 deste regulamento, caberá recurso por escrito, em formulário próprio a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora, acompanhado de todas as provas que a equipe julgar pertinentes. O referido recurso deverá ser apresentado no prazo improrrogável de até 60 (sessenta) minutos após o término da respectiva rodada exclusivamente no site da Competição.

8.13.5. O Recurso será dirigido a comissão revisora composta por professores a serem indicados **antes do início das todas orais** que terão a faculdade de rever a decisão tomada pelos árbitros julgadores.

## **9. DA FASE ORAL CLASSIFICATÓRIA**

9.1. Cada equipe sustentará 4 (quatro) vezes perante uma mesa de 3 (três) árbitros (um dos árbitros será identificado como Presidente da sessão de julgamento simulada), duas em representação ao recorrente e duas em representação ao recorrido, podendo, eventualmente, repetir os árbitros e as equipes.

9.2. A grade de Painéis das Rodadas Classificatórias, assim como os memoriais das equipes oponentes serão divulgados oportunamente às equipes pela Comissão Organizadora.

**9.3. A fase classificatória ocorrerá online através da plataforma Zoom na data estabelecida no cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora no Website.**

9.4. Na hipótese de ocorrência de falha técnica, por conta do aplicativo ou da internet do orador, de modo a interromper sua fala, será suspendida a contagem do seu tempo por até 5 (cinco) minutos, tempo em que poderá (a) o orador restabelecer sua conexão; ou, (b) o outro orador da rodada assumir a fala.

9.4.1. Não será necessário informar a opção da equipe, bastando que o orador a dar continuidade a fala o faça.

9.4.2. Nessa situação, será desconsiderada a nota relativa à fala em que houve troca de oradores para fins de ranking de qualquer um dos oradores envolvidos nessa fala. Os arbitros, contudo, atribuirão nota à fala pelo “conjunto da obra”.

9.5. Havendo outro orador, que tenha realizado sua fala de forma integral, sem qualquer troca de orador, sua pontuação será computada para seu



ranking individual.

9.6. Toda e qualquer ferramenta/dispositivo necessário para a participação na competição é de inteira responsabilidade da equipe.

9.7. Na fase classificatória, a soma total da média ponderada onde os memoriais tem peso 04, a média das rodadas orais tem peso 06, conofrme representação gráfica abaixo. O quociente será a nota considerada para finalidade de classificação das equipes.

$$\text{Nota da fase classificatória} = \frac{(\text{média de pontos memoriais} \times 4) + (\text{média das rodadas orais} \times 6)}{10}$$

9.7.1. Em caso de empate, as equipes que obtiverem o maior número de vitórias nas rodadas classificatórias serão qualificadas para as rodadas eliminatórias.

9.7.2. Se houver empate no número de vitórias preliminares, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios para classificar as equipes: (i) a equipe com o maior percentual de juízes favoráveis nas rodadas orais, excluindo a pontuação dos memoriais, será melhor classificada; (ii) a equipe com o maior somatório de pontos nas rodadas preliminares, considerando a pontuação padrão máxima estabelecida para as rodadas preliminares, será melhor classificada; (iii) a equipe com a melhor pontuação média dos memoriais será melhor classificada.

## **10. FASE ORAL ELIMINATÓRIA**

**10.1. A fase eliminatória ocorrerá presencialmente em Brasília/DF na data estabelecida no cronograma disponibilizado pela Comissão Organizadora no Website.**

10.2. Na primeira fase oral eliminatória as 10 (dez) equipes com melhor desempenho na fase classificatória escrita enfrentar-se-ão para definir quais serão as 10 (dez) equipes irão compor a segunda fase eliminatória.

10.3. Cada uma das 10 (dez) equipes classificadas sustentarão novamente, uma vez em representação a Fazenda e uma vez em representação ao Contribuinte, de acordo com os critérios estabelecidos Anexo I.

10.4. A primeira equipe classificada enfrentará a décima equipe



classificada; a segunda equipe classificada enfrentará a nona equipe classificada; a terceira equipe classificada enfrentará a oitava equipe classificada; a quarta equipe classificada enfrentará a sétima equipe classificada; e, a quinta equipe classificada enfrentará a sexta equipe classificada.

10.5. As 6 (seis) equipes com melhor desempenho na primeira fase eliminatória, irão para a segunda rodada eliminatória, que será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

10.6. A primeira equipe classificada enfrentará a sexta equipe classificada; a segunda equipe classificada enfrentará a quinta equipe classificada; e a terceira equipe classificada enfrentará a quarta equipe classificada.

10.7. As 4 (quatro) equipes que ficarem com mais pontos na segunda fase oral eliminatória passarão para terceira fase oral eliminatória.

10.8. A primeira equipe classificada enfrentará a quarta equipe classificada e a segunda equipe classificada enfrentará a terceira equipe classificada;

10.9. A partir da fase eliminatória, após ambas as equipes realizarem suas sustentações orais e exporem seus argumentos, será aberto novo tempo, de 03 (três) minutos, para réplica e tréplica a cada uma das equipes, iniciando-se a réplica com a equipe que iniciou as sustentações.

10.9.1. Somente um dos oradores de cada equipe será responsável pela realização da réplica ou da tréplica.

10.9.2. Não poderão ser os oradores interrompidos pelos árbitros durante réplica e tréplica.

10.10. Em caso de empate nas rodadas eliminatórias, será considerada vencedora a equipe com melhor colocação na fase classificatória.

## **11. DA FASE FINAL**

11.1. As duas melhores equipes irão passar para a fase final da competição.

11.2. A definição de qual equipe representará a parte recorrente e qual equipe representará a parte recorrida em cada uma das rodadas de sustentações orais dar-se-á através de sorteio.

11.2.1. Na rodada final, as equipes terão o prazo de 10 minutos para se



prepararem.

11.3. Será atribuída a pontuação máxima de 45 pontos às sustentações orais da fase eliminatória, distribuídos de acordo com o disposto no Anexo I.

**11.4. Os questionamentos serão livremente realizados pelos conselheiros, sendo vedada a impugnação destes por parte das equipes e/ou seus representantes, seja por motivo de pertinência, dificuldade ou qualquer outro tipo.**

## **12. DAS CERTIFICAÇÕES**

12.1. As seguintes modalidades de certificação serão entregues: (1) Participação (de acordo com a categoria de participação); (2) Primeiro Lugar Geral; (3) Segundo Lugar Geral; (3) Terceiro Lugar Geral; (4) Melhor Memorial Recorrente; (5) Melhor Memorial Recorrido; (6) Melhor Orador.

12.2. Para o Prêmio de Melhor Orador, só concorrerão aqueles que participarem de pelo menos 2 (dois) Painéis nas Rodadas Classificatórias, não importando a parte que tenham representado em cada Painei.

12.3. O Prêmio de Melhor Orador(a) se subdivide nas categorias Melhor Orador(a) pelo Contribuinte e Melhor Orador(a) pela Fazenda e será endereçado às equipes, mencionado o(a) Orador(a).

12.4. A critério da Comissão Organizadora poderá ser disponibilizado às equipes o quadro de classificação geral da Competição.

12.5. A Competição homenageará um(a) jurista por edição, o qual receberá o Prêmio Categoria Jurista Tax Moot Brazil.

12.6. Os certificados serão enviados em até 90 dias após a finalização do evento.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Quaisquer omissões, obscuridades ou contradições encontradas neste regulamento poderão ser retificadas, a qualquer tempo, pela Comissão Coordenadora, de ofício ou mediante solicitação das equipes.

13.1. O prazo para impugnação do regulamento pelas equipes cessa em 30/05/2025.

13.2. Quaisquer recursos interpostos e não abrangidos pelas penalidades



neste regulamento expostas, serão deliberadas, no prazo de até 04 dias, pela Comissão de Recursos, que terá sua composição publicamente divulgada até o encerramento das inscrições desta Competição.

13.3. Eventuais recursos interpostos nas rodadas orais serão avaliados pela mesma Comissão em até um dia após sua interposição. Na eventualidade de algum membro não poder participar, a Comissão Organizadora elegerá um novo membro para compor a Comissão de Recursos.

13.4. Ao realizarem sua inscrição na Competição, o(a)s integrantes das equipes: (i) declaram a expressa e inequívoca ciência e submissão às Regras, e (ii) autorizam o uso da respectiva imagem, abrangendo áudio e vídeo pela Comissão Organizadora, exclusivamente para questões atinentes à Competição e suas finalidades.

Porto Alegre/RS, 07 de maio de 2025.

Instituto Tax Moot Brazil, Comissão Coordenadora



## ANEXO I

| MEMORIAIS                                              |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                |                                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Critérios</b>                                       | <b>Ruim</b><br>(insuficiente, muitas falhas/ausências graves)<br><b>1</b> | <b>Fraco</b><br>(mais de uma falha/ausência grave)<br><b>2</b> | <b>Bom</b><br>(falha não grave e outras falhas de menor expressão)<br><b>3</b> | <b>Ótimo</b><br>(poucas/pequenas falhas/ausências)<br><b>4</b> | <b>Excelente</b><br>(sem falhas/ausências, impecável)<br><b>5</b> |
| <b>Conhecimento dos fatos</b><br><b>(peso 1)</b>       |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                | X                                                                 |
| <b>Conhecimento jurídico</b><br><b>(peso 2)</b>        |                                                                           |                                                                |                                                                                | X                                                              |                                                                   |
| <b>Domínio da linguagem técnica</b><br><b>(peso 1)</b> |                                                                           |                                                                |                                                                                | X                                                              |                                                                   |





|                                                     |  |  |   |   |   |
|-----------------------------------------------------|--|--|---|---|---|
| <b>Análise articulada (peso 2)</b>                  |  |  |   |   | X |
| <b>Extensão e profundidade da pesquisa (peso 2)</b> |  |  | X |   |   |
| <b>Clareza e organização (peso 1)</b>               |  |  |   | X |   |

Apuração de nota (exemplo):

Apuração da nota:  $5 + 4 \times 2 + 4 + 5 \times 2 + 3 \times 2 + 4 = 37$

37 pontos de 45 possíveis = 8,22



### SUSTENTAÇÕES ORAIS

| <b>CrITÉRIOS</b>                                           | <b>Ruim</b><br>(insuficiente, muitas falhas/ausências graves)<br><b>1</b> | <b>Fraco</b><br>(mais de uma falha/ausência grave)<br><b>2</b> | <b>Bom</b><br>(falha não grave e outras falhas de menor expressão)<br><b>3</b> | <b>Ótimo</b><br>(poucas/pequenas falhas/ausências)<br><b>4</b> | <b>Excelente</b><br>(sem falhas/ausências, impecável)<br><b>5</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Conhecimento dos fatos</b><br><br><b>(peso 1)</b>       |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                |                                                                   |
| <b>Conhecimento jurídico</b><br><br><b>(peso 2)</b>        |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                |                                                                   |
| <b>Domínio da linguagem técnica</b><br><br><b>(peso 1)</b> |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                |                                                                   |
| <b>Análise articulada</b><br><br><b>(peso 2)</b>           |                                                                           |                                                                |                                                                                |                                                                |                                                                   |



|                                                                   |              |       |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--|--|--|
| <b>Extensão e profundidade da pesquisa</b><br><br><b>(peso 2)</b> |              |       |  |  |  |
| <b>Clareza e organização</b><br><br><b>(peso 1)</b>               |              |       |  |  |  |
| <b>Penalidades</b>                                                |              | Obs.: |  |  |  |
| <b>Qual equipe foi</b>                                            | Contribuinte |       |  |  |  |



### **Orientação aos julgadores:**

**Conhecimento dos fatos:** Pleno domínio dos fatos tratados no caso hipotético e capacidade de estabelecer correlação entre a narrativa, os fundamentos, os pedidos e os esclarecimentos apresentados; Interpretação justa e coerente dos fatos.

**Conhecimento jurídico:** Habilidade no uso de jurisprudência e outras fontes do Direito Tributário;

**Domínio da linguagem técnica:** Emprego permanente da linguagem formal apropriada e cumprimento dos protocolos de apresentação;

**Análise articulada:** Respostas diretas e criativas. Receptividade às perguntas dos(as) árbitros(as). Concessões estratégicas, se apropriado. Coerência entre respostas e argumentação.

**Extensão e profundidade da pesquisa:** Menção de normas aplicáveis ao caso, sendo considerado em todo caso a consistência da interpretação dada à norma; Compreensão das vias de desenvolvimento das discussões em torno da temática discutida e originalidade na abordagem apresentada.

**Clareza e organização:** Persuasão, aparência engajada, estrutura argumentativa lógica, contato visual, expressão corporal adequada e distribuição eficaz do tempo.

**Observação: na ficha de avaliação, criar espaço para a retirada de pontos em caso de infração ao edital, para cálculo final da média.**

Comissão Coordenadora